

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**



Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DO PÁTIO DA IGREJA, COM ACESSO À ESCOLA FRANCISCA FLORÊNCIO GUERRA E A VARJOTA, LOCALIZADA NO SÍTIO FOZ, ZONA RURAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE IRACEMA - CE.

DOCUMENTOS DA PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: 20 DE JUNHO DE 2022

HORÁRIO: 08:00 HORAS

LOCAL: SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO - RUA DELTA HOLANDA, 19 - CENTRO - IRACEMA - CEARÁ.

④

④

[Handwritten signature]

Fortaleza, 17 de junho de 2022.



À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DO PÁTIO DA IGREJA, COM ACESSO À ESCOLA FRANCISCA FLORÊNCIO GUERRA E A VARJOTA, LOCALIZADA NO SÍTIO FOZ, ZONA RURAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE IRACEMA - CE.

ANEXO II
CARTA DE PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Em atendimento à sua solicitação, apresentamos para sua apreciação nossa proposta de preços para a execução dos serviços dispostos **NA TOMADA DE PREÇOS** supracitada, conforme Planilha de Preços em anexo, e segundo discriminação e condições abaixo:

1. Dados para a elaboração da Proposta Comercial:
2. Somente serão abertas e lidas, na presença dos interessados, as propostas dos licitantes previamente habilitados nos termos deste Edital, a serem **APRESENTADAS EM 01 (UMA) VIA IMPRESSA. COM COMPOSIÇÃO POR PREÇOS UNITÁRIOS. ENCARGOS SOCIAIS. COMPOSIÇÃO DE E.D.I E**

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, de forma a não conter folhas soltas, sem emendas, rasuras ou borrões, contidas em invólucros opacos fechados e lacrados de forma tal que tome detectável qualquer intento de violação de seu conteúdo, especificando o Objeto de forma clara e inequívoca, e ainda contendo:

3. A Razão Social e o número do CNPJ;
4. Indicação do Nome e número do Banco, Agência e Conta Corrente para efeito de pagamento;
5. Preço unitário e total, expressos em algarismo e por extenso, de forma clara e precisa, limitado rigorosamente ao objeto desta licitação, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;
 - 5.1. Em caso de divergência entre os preços unitário e total, será considerado o primeiro e entre os expressos em algarismo e por extenso, prevalecerá o último;
6. O prazo de execução do objeto contratual será para de **120 (CENTO E VINTE) DIAS**, e, deverá ser contada da data de emissão da Ordem de Serviço;
7. O prazo de validade da proposta será de no mínimo **60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS**, a contar da data da entrega das propostas;
8. Declaração expressa de que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados estão incluídos todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, fretes e outros.









9. Na condução e julgamento deste certame é vedado o uso de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, secreto, subjetivo ou reservado que possa, ainda que indiretamente, elidir qualquer dos princípios ou o julgamento equitativo da licitação.
10. Não se considerará qualquer oferta de vantagens não estabelecida neste Edital, inclusive financiamento subsidiado ou a fundo perdido, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes. Bem como não se admitirá Proposta de Preços que apresente preços unitários, parciais, totais ou global simbólicos, irrisórios, de valor zero, excessivo ou manifestamente inexequíveis.
11. Para auxiliar na análise, avaliação e comparação das Propostas de Preços, a Comissão Permanente de Licitação poderá solicitar aos licitantes os esclarecimentos que julgar necessário a respeito de sua Proposta, inclusive o detalhamento dos preços unitários. A solicitação e a resposta deverão ser feitas por escrito (carta, e-mail, telegrama ou fac-símile). É vedada a alteração do preço ou substância da Proposta de Preços.
12. As Propostas de Preços que atenderem em sua essência aos requisitos do Edital e seus Anexos serão verificados quanto a erros, os quais serão corrigidos da seguinte forma:
 - a) Discrepância entre valores grafados em algarismos e por extenso: prevalecerá o valor por extenso.
 - b) Erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente: será retificado mantendo-se o preço unitário, a quantidade e corrigindo-se o produto.

- c) Erro de adição: será retificado, conservando-se as parcelas corretas e trocando-se a soma.
- d) Erro de lançamento de quantitativos na planilha orçamentária será corrigido utilizando-se os quantitativos constantes do projeto básico e das planilhas que acompanha este Edital, mantendo-se todos os demais fatores multiplicadores, de soma ou quaisquer outros.
- e) Erro de lançamento da composição de Preço Unitário na Planilha Orçamentária: prevalecerá o menor valor ofertado.

13. Se o licitante não aceitar as correções feitas nos termos supracitados, sua Proposta de Preços será rejeitada e desclassificada.

14. Após a análise das Propostas de Preços, serão desclassificadas, com base nos Artigos 40, inciso X, e 48, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93, as Propostas que:

a) Apresentarem preço global superior ao orçamento estimado para os serviços pelo órgão requisitante da licitação ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução dos objetos) deste Edital. Consideram-se manifestamente inexequíveis os preços e/ou Propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (SETENTA POR CENTO) do menor dos seguintes valores:

b) Média aritmética dos valores das Propostas cujo valor seja superior a 50% (CINQUENTA POR CENTO) do valor orçado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA, e,



c) Apresentarem preços unitários superiores aos constantes na Planilha Orçamentária elaborada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA - CE. Excepcionalmente, em condições especiais, devidamente justificadas em Relatório Técnico circunstanciado, aprovado pela autoridade competente, poderão os custos unitários, propostos pelos licitantes, ultrapassar os respectivos custos previstos na referida Planilha Orçamentária;

d) Não atenderem às exigências contidas neste certame.

15. Havendo dúvida sobre a consistência do preço unitário de um ou mais itens da proposta de preços, a Comissão de Licitação realizará diligência, fixando prazo de 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS, para que a licitante comprove a viabilidade dos preços ofertados através de documentação, sob pena de desclassificação.

16. A demonstração da viabilidade dos preços ofertados deverá ser acompanhada, pelo menos, dos seguintes documentos e informações: número, mês e ano da publicação especializada pesquisada, de onde foram extraídos os preços dos produtos e da mão-de-obra bem como, em cada item, o número da respectiva página, juntamente com a cópia da mesma;

16.1. Quando se tratar de preços pesquisados no mercado, a licitante encaminhará os documentos comprobatórios da pesquisa dos preços de mão-de-obra e apresentará declaração do fornecedor, comprometendo-se a vender o produto pelo preço constante da sua Proposta de Preços.

16.2. Quando a licitante alegar a propriedade do material e/ou equipamento, comprová-lo-á por meio idôneo, ou juntará a respectiva Nota Fiscal-NF, em seu nome.

17. No caso de empate das Propostas:

[Handwritten signature and initials]

[Handwritten marks]

17.1. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas-ME's e Empresas de Pequeno Porte-EPP's, de acordo com o Art. 5º do Decreto nº 6.204, de 05/09/2007. Entende-se por empate aquelas situações em que as Propostas apresentadas pelas mesmas sejam iguais ou superiores em até 10% (DEZ POR CENTO) à Proposta de menor valor (empate ficto), desde que o melhor preço não seja de uma ME ou EPP.

17.2. Ocorrendo empate, na forma do item anterior, na fase de classificação das Propostas, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A Microempresa-ME ou Empresa de Pequeno Porte-EPP, mais bem classificada será comunicada via contato telefônico ou e-mail eletrônico pela Comissão Julgadora do certame sobre o empate, e poderá apresentar Proposta de Preços inferior àquela considerada vencedora no prazo de 24 (VINTE E QUATRO) horas após solicitação da Comissão Permanente de Licitação. A nova Proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, de forma clara e precisa, não podendo ser manuscrita, nem conter rasuras ou entrelinhas, assinada pelo licitante ou seu representante legal, devidamente identificado. O não cumprimento deste item pode acarretar a desclassificação;

b) Se a ME ou EPP, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova Proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais ME e EPP, a apresentação de nova Proposta, no prazo e na forma prevista na alínea "a" deste item.

c) Se houver duas ou mais ME e/ou EPP com Propostas iguais, será realizado sorteio, em ato público para estabelecer a ordem em que serão convocadas para a apresentação de nova Proposta, na forma das alíneas anteriores.

17.3. Se nenhuma ME ou EPP satisfizer as exigências deste Edital, ou ainda não existindo ME ou EPP participante, permanecerá a classificação inicial e será considerado vencedor do certame o licitante detentor da Proposta originalmente de menor valor.

17.4. Procedida à classificação e constatando empate entre duas ou mais Propostas de Preços, e não foro caso de utilização da preferência do subitem anterior, o desempate far-se-á obrigatoriamente através de sorteio, depois de obedecido ao disposto no § 2º do Art. 3º da Lei nº 8.666/93, em ato público, para o qual todos os licitantes classificados serão convocados em horário e local a serem definidos pela Comissão Permanente de Licitação. Decorridos 30 (trinta) minutos da hora marcada, sem que compareçam todos os convocados, o sorteio será realizado a despeito das ausências.

18. Caso todas as propostas sejam desclassificadas, a Administração poderá utilizar-se da previsão contida no Art. 48, §3º, da Lei Federal nº 8.666/93.

19. A proposta apresentada deverá conter assinaturas do representante da empresa, bem como do responsável técnico da mesma, em todas as folhas, dando ciência que os mesmos assinam em conjunto.

20. Após apresentação da Proposta Comercial não caberá desistência, sob pena de aplicação das punições previstas na Cláusula - "DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS".

PARÁGRAFO ÚNICO: As propostas apresentadas devem trazer planilhas de composição de Bonificação e Despesas Indiretas - BDI de forma detalhada, admitindo-se na sua composição exclusivamente os itens constantes em anexo ao Orçamento Básico.

el

2

2

2

Valor Global de: **R\$518.252,39**(QUINHENTOS E DEZOITO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).

Prazo de Execução:**120 (CENTO E VINTE) DIAS.**

Validade da Proposta:**60 (SESSENTA) DIAS.**

Dados Bancários:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGENCIA: 1888

CONTA CORRENTE: 3628 – 1

OPERAÇÃO: 003

Atenciosamente,

CONPATE ENGENHARIA LTDA.


Engº Civil Luciano Carvalho Cidrão
CREA-CE 10143-D - RESP. TÉCNICO

CONPATE ENGENHARIA LTDA.


Luciano Carvalho Cidrão
CPF 323.549.673-49 - Soc. Administrador







CONPATE ENGENHARIA LTDA CNPJ: 41.320.417/0001-19



OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DO PÁTIO DA IGREJA, ACESSO A ESCOLA FRANCISCA FLORÊNCIO GUERRA E A VARJOTA
LOCAL: SÍTIO FOZ NA ZONA RURAL DO MUNICÍO DE IRACEMA-CE

FONTE: SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO - DATA BASE: MARÇO DE 2021

B.D.I. ADOTADO SERVIÇOS: 27,40%
ENCARGOS SOCIAIS: 83,85%
DATA: 20/06/2022

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALORES (R\$)		
						UNIT S/ BDI	UNIT C/ BDI	TOTAL
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	SEINFRA	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	22,44	148,44	189,11	4.588,69
1.2	SEINFRA	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,58	466,98	594,93	4.243,63
2			OBRAS DE DRENAGEM					345,06
2.1	SEINFRA	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	1.269,08	23,32	29,71	62.287,25
2.2	SEINFRA	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	43,72	44,65	56,88	37.704,37
2.3	SEINFRA	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	43,72	396,70	505,40	2.486,79
3			PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO					22.096,09
3.1	SEINFRA	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	5.743,48	2,09	2,66	433.421,93
3.2	SEINFRA	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	5.182,75	63,33	80,68	15.277,66
4			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA - 3,59%					418.144,27
4.1		CP 01	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	4,00	3.523,26	4.488,63	17.954,52
							VALOR TOTAL:	518.252,39

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO NO VALOR GLOBAL DE QUINHENTOS E DEZOITO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS

CONPATE ENGENHARIA LTDA
Luciano
Engº Civil Luciano Carvalho Cidrão
CREA-CE 10143-D - RESP. TÉCNICO

CONPATE ENGENHARIA LTDA
Luciano
Luciano Carvalho Cidrão
CPF 079.640.673-00 - Soc. Administrador

2
Q
Q



OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DO PÁTIO DA IGREJA, ACESSO À ESCOLA FRANCISCA FLORENCIO GUERRA E A VARIJOTA
 LOCAL: SÍTIO FOZ NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IRACEMA-CE

FONTE: VERSÃO:
 SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO - DATA BASE: MARÇO DE 2021

B.D.I. ADOTADO SERVIÇOS: 27,4096
 ENCARGOS SOCIAIS: 83,8596
 DATA: 20/06/2022

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	15,2390	30,4780
TOTAL MAO DE OBRA:						30,4780
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0,3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	34,8782	35,5758
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	24,4902	24,4902
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	12,3576	55,6101
11725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	15,2292	2,2844
TOTAL MATERIAL:						117,9605
VALOR:						148,44
VALOR BDI:						40,67
VALOR TOTAL COM BDI:						189,11

1.2. C2872 - LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	2,00000000	73,5445	147,0890
10758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	0,6757	2,7028
10775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	1,3340	5,3360
TOTAL EQUIPAMENTO:						155,1277
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	4,00000000	16,4346	65,7384
12382	NIVELADOR	SEINFRA	H	4,00000000	24,3628	97,4512
12445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	5,00000000	29,7332	148,6660
TOTAL MAO DE OBRA:						311,8556
VALOR:						468,98
VALOR BDI:						127,95
VALOR TOTAL COM BDI:						596,93

2.1. C0365 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	20,3546	3,0532
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	15,2390	3,8098
TOTAL MAO DE OBRA:						6,8630
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	3,3712	3,3712
TOTAL MATERIAL:						3,3712
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0586	CAIXAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	4,4100	1,1025
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	M3	0,01500000	40,3858	0,6058
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	4,0572	0,1501
C3268	CONCRETO PAV/BR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	330,3384	11,2315
TOTAL SERVICOS:						13,0899
VALOR:						29,32
VALOR BDI:						6,39
VALOR TOTAL COM BDI:						29,71

2.2. C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	15,2390	44,8503
TOTAL MAO DE OBRA:						44,8503
VALOR:						44,85
VALOR BDI:						12,23
VALOR TOTAL COM BDI:						57,08

CONPATE ENGENHARIA LTDA
 Engº Civil Luciano Carvalho Cidrao
 CREA-CE 10143-D - RESP. TÍT. 20

CONPATE ENGENHARIA LTDA
 Luciano Carvalho Cidrao
 CPF: 220.610.674-10 - Soc. Administrador

2.3. C0836 - CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)



MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	15,2390	152,3900
TOTAL MAO DE OBRA:						152,3900
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	66,1500	51,4647
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	74,6662	72,1028
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	0,5488	120,7360
TOTAL MATERIAL:						244,3133
VALOR:						396,70
VALOR BDI:						108,70
VALOR TOTAL COM BDI:						505,40

3.1. C3233 - REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

EQUIPAMENTO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00112821	47,7090	0,0538
10607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00220513	60,9103	0,1343
10610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00169231	54,7639	0,0927
10625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	2,6537	0,0010
10642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	75,0432	0,0000
10667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	26,8041	0,0108
10695	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00400000	156,3076	0,6252
10721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00035897	175,9613	0,0632
10723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00087179	167,5612	0,1461
10739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	3,9982	0,0087
10756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00258410	213,9846	0,5487
10780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	95,4905	0,2087
TOTAL EQUIPAMENTO:						1,8927
MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01282051	15,2390	0,1954
TOTAL MAO DE OBRA:						0,1954
VALOR:						2,09
VALOR BDI:						0,57
VALOR TOTAL COM BDI:						2,68

3.2. G2893 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

EQUIPAMENTO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	82,2498	0,8225
TOTAL EQUIPAMENTO:						0,8225
MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10445	CALCÊTEIRO	SEINFRA	H	0,15000000	20,3546	3,0532
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	15,2390	6,0956
TOTAL MAO DE OBRA:						9,1488
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	59,6624	8,9494
12527	PARALELEPÍEDO (11 X 18 CM)	SEINFRA	UN	32,00000000	1,1172	35,7504
TOTAL MATERIAL:						44,6998
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,02000000	433,1404	8,6628
TOTAL SERVICIO:						8,6628
VALOR:						63,33
VALOR BDI:						17,35
VALOR TOTAL COM BDI:						80,68

CONPATE ENGENHARIA LTDA

Engº Civil Luciano Carvalho Cidrão
CREA-CE 10143-D - RESP. TÉCNICO

CONPATE ENGENHARIA LTDA

Luciano Carvalho Cidrão
CPF 224 510 673-19 - Soc. Administrador

[Handwritten signature and initials]



CONPATE ENGENHARIA LTDA CNPJ: 41.320.417/0001-19



OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DO PÁTIO DA IGREJA, ACESSO À ESCOLA FRANCISCA FLORÊNCIO GUERRA E A VARIJOTA LOCAL: SÍTIO FÓZ NA ZONA RURAL DO MUNICÍO DE IRACEMA-CE

FONTE: SEINFRA VERSÃO: 027.1 COM DESONERAÇÃO - DATA BASE: MARÇO DE 2021

B.D.I. ADOTADO SERVIÇOS: 27,40% ENCARGOS SOCIAIS: 83,85% DATA: 20/06/2022

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS DE PREÇOS UNITÁRIOS

CP01 - COMPOSIÇÃO DO GUSTO MENSAL - ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

ITEM DE OBRA		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12322	ENGENHEIRO CIVIL	SEINFRA	HxMÉS	31,79000000	80,2130	2.549,9713
12510	ENCARREGADO DE SERVIÇOS	SEINFRA	HxMÉS	36,22000000	26,8716	973,2894
					TOTAL MATERIAL:	3.523,2607
					BDI 27,40%	965,37
					VALOR BDI TOTAL:	4.488,63

CONPATE ENGENHARIA LTDA
Luciano Carvalho Cidrão
CPF 929.640.973-00 - Soc. Administrador

CONPATE ENGENHARIA LTDA
Engº Civil Luciano Carvalho Cidrão
CREA-CE 10143-D - RESP. TÉCNICO

Handwritten initials and marks at the bottom right of the page.

COMPATE ENGENHARIA LTDA CNPJ: 41.320.417/0001-19



OBRAS: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DO PÁTIO DA IGREJA, ACESSO À ESCOLA FRANCISCA FLORÊNCIO GUERRA E A VARIJOTA
 LOCAL: SÍTIO FOZ NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IRACEMA-CE

FORTE: VERSÃO: 27.40%
 SEMPRE 027.1 COM DESONERAÇÃO - DATA BASE: MARÇO DE 2021 ENCARGOS SOCIAIS: 83.85%
 B.D.I. ADOTADO SERVIÇOS: 20/06/2022

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	MES 1			MES 2			MES 3			MES 4			TOTAL
		%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR			
1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	R\$ 4.588,69										R\$ 4.588,69	
2.	OBRAS DE DRENAGEM	26,00%	R\$ 16.194,69	26,00%	R\$ 16.194,69	26,00%	R\$ 16.194,69	22,00%	R\$ 13.703,20				R\$ 62.287,25	
3.	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	24,00%	R\$ 104.021,26	24,00%	R\$ 104.021,26	26,00%	R\$ 112.689,70	26,00%	R\$ 112.689,70				R\$ 433.421,93	
4.	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA - 3,59%	25,00%	R\$ 4.488,63	25,00%	R\$ 4.488,63	25,00%	R\$ 4.488,63	25,00%	R\$ 4.488,63				R\$ 17.954,52	
	TOTAL PARCIAL COM B.D.I.	24,95%	R\$ 129.293,27	24,06%	R\$ 124.704,58	25,74%	R\$ 133.373,02	25,25%	R\$ 130.881,53				R\$ 518.252,39	
	TOTAL GERAL COM B.D.I.	24,95%	R\$ 129.293,27	49,01%	R\$ 253.997,85	74,75%	R\$ 387.370,86	100,00%	R\$ 518.252,39					

COMPATE ENGENHARIA LTDA

Luciano Carvalho Cidrão
 CPF: 42.164.473-00 - Snc. Administrador

COMPATE ENGENHARIA LTDA

Eng.º Civil Luciano Carvalho Cidrão
 CREA-CE 10143-D - RESP. TÉCNICO



Handwritten mark resembling the letter 'P'.

Handwritten mark resembling a stylized 'S' or 'Z'.

Handwritten signature or initials.



CONPATE ENGENHARIA LTDA CNPJ: 41.320.417/0001-19



OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DO PÁTIO DA IGREJA, ACESSO À ESCOLA FRANCISCA FLORÊNCIO GUERRA E A VÁRIJOTA
LOCAL: SÍTIO POZ NA ZONA RURAL DO MUNICÍO DE IRACEMA-CE

FONTE: VERSÃO:
SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO - DATA BASE: MARÇO DE 2021

B.D.I. ADOTADO SERVIÇOS: 27,40%
ENCARGOS SOCIAIS: 83,85%
DATA: 20/06/2022

COMPOSIÇÃO DE BDI

PARÂMETROS ADOTADOS

GRUPO A	DESPESAS INDIRETAS	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	4,01%
R	RISCOS	1,11%
		0,56%
TOTAL DO GRUPO A		5,68%
GRUPO B	BENEFÍCIO	
G	GARANTIA/SEGUROS	0,40%
L	LUCRO	6,65%
TOTAL DO GRUPO B		7,05%
GRUPO C	IMPOSTOS	
11	PIS	
12	COFINS	0,65%
13	ISS	3,00%
14	CPRB	3,00%
		4,50%
TOTAL DO GRUPO C		11,15%

B.D.I.

27,40%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

CONPATE ENGENHARIA LTDA

 Luciano Carvalho Cidrão
 CPF 221.510.671-00 - Soc. Administrador

CONPATE ENGENHARIA LTDA

 Engº Civil Luciano Carvalho Cidrão
 CREA-CE 10143-D - RESP. TÉCNICO

(Handwritten marks and signatures)



OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DO PÁTIO DA IGREJA, ACESSO À ESCOLA FRANCISCA FLORÊNCIO GUERRA E A VARIJOTA

LOCAL: SÍTIO FOZ NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IRACEMA-CE

FONTE: **VERSÃO:**

SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO - DATA BASE: MARÇO DE 2021

B.D.I. ADOTADO SERVIÇOS: 27,40%

ENCARGOS SOCIAIS: 83,85%

DATA: 20/06/2022

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS		
A2	SESI	0,00	0,00
A3	SENAI	1,50	1,50
A4	INCRA	1,00	1,00
A5	SEBRAE	0,20	0,20
A6	Salário Educação	0,60	0,60
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	2,50	2,50
A8	FGTS	3,00	3,00
A9	SECONCI	8,00	8,00
		0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado		
B2	Feridos	17,84	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	3,71	0,00
B4	13º Salário	0,87	0,67
B5	Licença Paternidade	10,80	8,33
B6	Faltas Justificadas	0,07	0,06
B7	Dias de Chuvas	0,72	0,56
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	1,55	0,00
B9	Férias Gozadas	0,11	0,08
B10	Salário Maternidade	8,71	6,73
		0,03	0,03
	TOTAL	44,41	16,46
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado		
C2	Aviso Prévio Trabalhado	5,40	4,17
C3	Férias Indenizadas	0,13	0,10
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,85	3,75
C5	Indenização Adicional	3,90	3,01
		0,45	0,35
	TOTAL	14,73	11,38
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B		
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	7,46	2,77
		0,45	0,35
	TOTAL	7,91	3,12

Horista = 83,85%
Mensalista = 47,76%
A + B + C + D

[Handwritten signature]

COMPATE ENGENHARIA LTDA
[Signature]
Luciano Carvalho Cidrão
CPF: 223.549.479-40 - Soc. Administrador

COMPATE ENGENHARIA LTDA
[Signature]
Engº Civil Luciano Carvalho Cidrão
CREA-CE 10143-D - RESP. TÉCNICO

[Handwritten marks]